

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1999 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETÊ BATALHA, de 26/03/1999 publicada no DOE em 17/04/1999.

Aos vinte e seis dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e nove, às 9:30 horas, na cidade de Adolfo, com a presença de 13 representantes dos municípios, 07 representantes do Estado e 08 representantes da sociedade civil, deu-se início a primeira reunião ordinária, do corrente ano, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha. O Secretario Executivo, Lupércio Zirolto Antonio, abrindo a reunião, deu a palavra ao Prefeito municipal de Adolfo, João Donizete Theodoro, que como anfitrião deu boas vindas aos presentes, manifestando a satisfação em sediar a reunião. Tomando a palavra, o presidente do Comitê, Valdir Cossari, saudou os presente, colocando a ata da reunião anterior em votação; como foi anteriormente distribuída, foi dispensada a sua leitura, sendo aprovada integralmente. Retomando a palavra, o secretario executivo, retorna à pauta, colocando ao plenário, para discussão e aprovação, a proposta de alterações do Estatuto, que já foram analisadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação. Antes porém, explicou a necessidade de atualização do Estatuto, ante a legislação atual e a adequação aos demais Comitês e lembra que a proposta de alteração foi previamente remetida a todos os membros do Comitê. Foram propostas alterações nos seguintes artigos, que serão transcritos após a Ata: Art. 1º - aprovado conforme proposto; Art. 2º, itens: I, III, VI, XIV, XV, após explicações do Secretário Executivo, foram aprovados conforme proposto; Art. 4º, itens III, X, XIII, XIV, XV, XIX, foram aprovadas as modificações propostas e acrescidos os seguintes itens: XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, necessários, segundo o Secretario Executivo, para absorver as atividades do CONESAN e visando, futuramente, a criação de Agencia de Bacia, itens aprovados conforme propostos; Artigo 6º, parágrafo 1º foram aprovados conforme o proposto, enquanto o parágrafo 2º que propunha, que as entidades civis, para pleitearem voto no comitê, deverão estar legalmente constituídas e em funcionamento a mais de dois (dois) anos, foi contestado pêlos membros da sociedade civil, presentes, que propuseram que as entidades civis fossem constituídas a 1 ano, após discussões no plenário ficou definido e aprovado que as entidades civis deverão estar legalmente constituídas a 2 (dois) anos e com trabalhos regionais comprovados. O artigo 7º, itens I, II, III, que tratam da constituição do Comitê foram provados conforme o proposto, ficando estabelecido que o segmento dos prefeitos contará com 13 (treze) titulares e 13 (treze) suplentes pré indicados. O representante do Planeta Verde, usando da palavra solicitou mais duas vagas para entidades ambientalistas, proposta rejeitada pelo plenário. O Art. 8º, Art. 11º, parágrafos 1 e 2 e Art. 12º e parágrafo 4º, tratam respectivamente da presidente, vice presidente e Secretario Executivo; o secretario executivo, Eng. Lupércio, defendeu permanência da forma como vinha se procedendo: como presidente um representante do segmento dos prefeitos, como vice presidente um representante da Sociedade Civil e como secretario

executivo um representante do segmento do estado; expôs, também a proposta da Câmara Técnica que não deixava definido o segmento a ocupar quaisquer dos cargos, mas que fossem ocupados de maneira paritária: um representante de cada segmento em cada cargo. Após ampla discussão no plenário, efetuou-se a votação das duas propostas, sendo aprovada a primeira, permanecendo os critérios do atual estatuto. Art. 14º, art. 19º, art. 24, art. 25, art. 26, art. 27, art. 28, art. 29, art. 30, foram aprovados conforme o proposto. Em seguida, o Secretário Executivo, Engº Lupércio, faz um resumo, do que foi feito pelo Comitê, a nível de assinatura de contratos, nesses dois anos, e o estágio que se encontram. Com relação às entidades que ainda não assinaram contratos, pôr falta de alguma documentação: APRUMICS, P.M. de Pongaí, P.M. de Pirajui, P.M. de Sales, foi estabelecido um prazo até 30.06.99, sob pena dos recursos retornarem ao Comitê. Foi também estabelecido que para o ano de 1999, serão deliberados não só o montante existente, mas uma porcentagem a maior, para maior agilização na liberação dos recursos, ficou também fixado o prazo até 30 de junho do corrente para a apresentação dos projetos, em caso de falta de algum documento ou autorização, o tomador poderá vir a plenário e justificar, nesse caso, ficará Deliberado para quando conseguir a regularização. Retornando a pauta, Engº Lupércio, passa a tratar da composição do Comitê para o biênio 1999-2000 e das eleições para Presidente, vice presidente e Secretario Executivo e pede aos segmentos que apresentem os membros e os candidatos: Segmento dos prefeitos: Presidente, segmento do Estado: Secretario Executivo, Segmento da Sociedade Civil: Vice Presidente, conforme o estabelecido no artigo 8º, 11º e 12º dos Estatutos; nesse momento interrompe a reunião para que os segmentos possam se reunir. Retornando, foram apresentadas as seguintes instituições, para compor o Comitê: representantes da Sociedade Civil: 1.- Usuários Urbanos de Águas: Assemæ (titular e suplente); 2.- Usuários Rurais de Águas: Sindicato Rural de Novo Horizonte (titular) e Sindicato Rural de Lins (suplente); 3.- Usuários Industriais de Água: Associação de Produtores de Açúcar álcool de Catanduva (titular) e Associação Comercial de Lins (Suplente); 4.5.- Universidade e Instituições de Ensino: UNESP (Titular e Suplente) e Fundação Paulista de Tecnologia e Educação de Lins (titular e Suplente); 6.- Instituto de Pesquisas: CETEC (titular) IPEMET (Suplente); 7.8.- Entidades Ambientistas: Fórum Pró Batalha (titular) e Instituto Vidagua (Suplente), S.O.S. Rio Dourado (titular) e Instituto Ambiental Planeta Verde (Suplente); 9.- Entidades de Recuperação Florestal: Aciflora (titular) e APRUMICS (suplente); 10.- Associações de Classe: Associação dos Engenheiros do Estado de São Paulo-Nova Aliança (titular) e Associação dos Engenheiros - Lins (Suplente); 11.- Associações Técnicas e científicas: CREA –Piratininga(titular) e CREA-Sabino(suplente); 12.- Associações de Saneamento: ABES-Bauru(titular) e ABES-Lins(suplente); 13.- Sindicatos dos Agrônomos de Uru(titular) e Sindicato dos Engenheiros – Agudos(Suplente). Cada entidade, ora definida, deverá indicar o representante, através de informação oficial pôr escrito. Para ocupar a vice presidência, o segmento indicou o Professor Nariaqui Cavaguti, colocado para aprovação do plenário, foi aprovado pôr unanimidade. A seguir, houve a apresentação dos representantes do segmento dos prefeitos: 1.- P. M. de Agudos (titular) e P.M. de Piratininga (Suplente); 2.- P.M. de Borborema (titular) e P.M. de Itápolis (Suplente); 3.- P.M. de

Sabino(titular) e P.M. de Uru (Suplente); 4.- P.M. de Marapoama(titular) e P.M. de Itajobi(suplente); 5.- P.M. de Adolfo (titular) e P.M. de Urupes (Suplente); 6.- P.M. de Lins(titular) e P.M. de Sales (suplente); 7.- P.M. de Jaci (titular) e P.M. de Irapuã (suplente); 8.- P.M. de Taquaritinga (Titular) e P.M. de Matão(Suplente); 9.- P.M. da Bauru (titular) e P.M. de Cafelândia (suplente); 10.- P.M. de Guarantã (titular) e P.M. de Promissão (suplente); 11.- P.M. de Santa Ernestina (titular) e Nova Aliança (Suplente); 12.- P.M. de Avaí (titular) e P.M. de Pongaí (suplente); 13.- P.M. de Mendonça (titular) e P.M. de Novo Horizonte (suplente). Entre os prefeitos, foi indicado para ocupar a presidência o prefeito municipal de Adolfo: João Donizete Theodoro; colocando em plenário foi aprovado pôr unanimidade. Em seguida o seguimento do Estado, constituído conforme artigo 7º item I dos Estatutos, indicou para Secretario Executivo o representante do DAEE, Engº Lupércio Ziroldo Antonio, que foi aprovado, pôr unanimidade pelo plenário. Em seguida o Presidente do Comitê, Valdir Cossari, deu posse a nova diretoria. Nada mais havendo, deu-se pôr encerrada a reunião, sendo, em seguida, lavrada a presente ata, que pôr mim foi assinada e enviada para publicação no D.O.E.S.P. e posteriormente encaminhada cópia aos membros do CBH-TB, para aprovação em reunião plenária seguinte. Segue a esta Ata, a publicação da reformulação dos Estatutos, ocorrida na reunião.